



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 14 SET 2017
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO N°. 665/2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado uma linha de transporte circular (KOMBI ou VAN) no 2º Distrito - Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária a fim de melhor atender a população, tendo em vista que a falta deste tipo de locomoção no distrito, dificulta o ir e vir dos munícipes.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2017.

Somente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

APROVADO
Em 14 SET 2017
Somente Consulta
Presidente